

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 3201 de 12 de junho de 2008.**

*Autoria: Humberto Lucena Roriz Solano.*

*“Dá denominação á Rua 27, Bairro Parque JK, de RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS”.*

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aprova e o prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Rua São Francisco de Assis**, a Rua 27, Bairro Parque JK.

**Art. 2º.** A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade á presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas na referida rua, com a denominação proposta pelo presente Projeto de Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 12 dias do mês de junho de 2008.

  
MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - *Presidente*

  
HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - *1º Secretário*

  
NELSON D'APARECIDA MEIRELES - *2º Secretário*